



ATO Nº 7, DE 02 DE MARÇO DE 2023

A Comissão Eleitoral, designada pela Diretora do Instituto de História, através da PORTARIA DIRINHS Nº 60, DE 24 DE MAIO DE 2022, nos termos do **EDITAL DIRINHS Nº 3/2023** de convocação de Consulta Eleitoral para a composição de lista tríplice para escolha do(a) Diretor(a) do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia – 2023-2027, verificado o cumprimento das exigências indicadas no capítulo III, **DEFERE** a candidatura da Professora **Maria Andréa Angelotti Carmo** para composição lista tríplice para escolha do(a) Diretor(a) do Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia – 2023-2027.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Brincalepe Campo**, Professor(a) do Magistério Superior, em 02/03/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Augusto Mesquita**, Assistente em Administração, em 02/03/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kauany Soares Mota**, Usuário Externo, em 02/03/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Aparecida de Oliveira Silva**, Usuário Externo, em 02/03/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4301344** e o código CRC **931C8BBC**.